



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 044 DE 17 JULHO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando o **calçamento aos arredores da Capela localizada ao lado da Igreja Católica "Nossa Senhora Auxiliadora"**.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, pois, se trata de um local de grande relevância para nosso município, onde são veladas as pessoas, e com esse benefício, trará mais conforto aos parentes e amigos das pessoas que lá freqüentam e que muitas vezes devido a quantidade de visitantes nos velórios necessitam ficar aos arredores que não é calçado e acaba causando até mesmo sujeira dentro da capela.

E com esse calçamento estaremos proporcionando melhor aspecto de limpeza e conservação da capela local, e melhor comodidade aos nossos munícipes e visitantes.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 17 de julho de 2007.

DJACIR
DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Vereador- Autor

Indicada para ser encaminhada ao Prefeito Municipal em 17/07/2007
PRESIDENTE
Djacir Gregório Caversan
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 4680 Fls. 1690 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 17/07/2007